



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

ATA NÚMERO ONZE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, realizada a onze de dezembro de dois mil e vinte e três -----

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, sita à Estrada dos Marmeleiros, n.º 18, Funchal, realizou-se, pelas dezanove horas, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, convocada nos termos legais pelo seu Presidente, através do Edital, ao abrigo do artigo 11.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 20.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. ----

Ponto dois - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria, nos termos e condições discriminados na respetiva minuta e seus anexos, nos termos propostos pela Junta de Freguesia, na sequência da sua deliberação de 22 de novembro; -----

Ponto três – Apreciar e votar as opções do plano e orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por Marsílio Faria Aguiar (Coligação Funchal Sempre à Frente), Presidente da Mesa, Rosa Sofia Pestana Camacho (Coligação Funchal Sempre à Frente), Primeira Secretária, e Ivone de Ornelas Nóbrega (Coligação Funchal Sempre à Frente) Segunda Secretária. -----

Participaram, em conformidade com a Lista de Presenças, para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: -----



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

- Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Jorge Spínola Gonçalves (PS), -----
- Manuel Tomé Alves da Encarnação (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- José Luís Sousa Melim (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Graça Fabiana Alvarez Sousa (Coligação Funchal Sempre à Frente) -----
- Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) -----
- José António Carvalho da Mata (BE) -----

Pediram ainda a substituição para esta Assembleia, de acordo com o estatuído nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 10.º do Regimento da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, os seguintes membros: -----

- Vogal Sandra Marisa Ferreira Machado (PS), substituída pelo vogal Cláudio Jardim de Castro Castro (PS) -----
- Luís André Camacho de Sousa Andrade (PS), substituído pelo vogal Álvaro Duarte Rodrigues Nunes (PS) -----

Recebemos, ainda, via correio eletrónico, uma justificação da vogal Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes (vogal independente), dando conta de que, por estar de serviço no dia e hora desta assembleia, não podia comparecer à mesma. -----

A Junta de Freguesia esteve representada por Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Presidente, Emanuel Alberto Mendes Vieira, Secretário, Luciana Fernandes de Sousa Gonçalves, Tesoureira, Bruno Alexandre Vieira Bento, Primeiro Vogal, e Maria Elena Rodrigues Pereira de Freitas, Segunda Vogal. -----

Procedeu-se à votação da ata número dez, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo qualquer assunto a apresentar no período antes da Ordem do Dia, deu-se início à ordem de trabalhos agendada, começando pelo ponto um – Apreciação da informação



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

escrita do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração Maria acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. Na oportunidade, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, fez uma breve apresentação do documento, destacando alguma das atividades mais relevantes. -----

Na oportunidade, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou se não seria possível que, além da documentação que foi enviada, fosse também acrescentado o mapa de execução de planos, por forma a uma análise mais detalhada. Pedido que o presidente da Junta de Freguesia, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, acedeu, dizendo que poderia fazê-lo. De qualquer das formas, disse que se houvesse alguma dúvida poderia explicar na ocasião. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou, ainda, se alguns dos trabalhadores em Programas de Ocupação Temporária (POT) não poderiam passar, eventualmente, para os quadros da Junta, não excluindo, no entanto, a possibilidade de termos outros elementos de programas de emprego. -----

Por seu lado, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que tem havido uma preocupação social e, ao mesmo tempo, uma procura contínua de otimizar os recursos existentes, de forma ponderada e sustentada.

O vogal Marco Paulo Abreu Freitas (Coligação Funchal Sempre à Frente) lembrou que esta ponderação tem de ser feita, sob pena da junta de freguesia poder ter de encarar, no futuro, encargos que, depois, não pode cumprir, por via de uma eventual redução de receitas. Argumento que o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse que a quebra de receitas muito dificilmente iria ocorrer, independentemente de quem vier a dirigir os destinos da Câmara Municipal, acrescentando que esta seria, portanto, uma decisão política. -----

Esclarecidas as questões, passou-se ao ponto dois - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria,



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

nos termos e condições discriminados na respetiva minuta e seus anexos, nos termos propostos pela Junta de Freguesia, na sequência da sua deliberação de 22 de novembro. Uma vez que devido a uma falha da Junta de Freguesia os documentos não tinham sido enviados, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, enviou os mesmos para os correios eletrónicos de todos os vogais da oposição presentes. Também por essa razão, foi feita uma explicação mais detalhada do documento, indicando por parte do presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) questionou se a junta de freguesia tinha sido ouvida antes dos valores terem sido apresentados e qual foi o posicionamento da junta face a estes valores? A junta considera que estes valores são suficientes para executar algumas das competências? Veja-se o caso das obras cujo pagamento será a 55 cêntimos o metro linear, muito abaixo daquela que será a sua competência, será que oito mil euros dão para fazer as obras de arruamentos? O mesmo se aplica à verba consignada à manutenção dos espaços verdes. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que este acordo prevê um aumento de 25,43% naquela que é a receita da junta, quando comparamos com o valor que é transferido pelo Estado, e considerando aquelas que são as competências materiais definidas na Lei n.º 75/2013 por esse mesmo Estado, é leviano estar a pôr em causa a negociação com a Câmara, quando o Estado nos atribui 120 mil euros que quase não dão para manter os nossos serviços administrativos, juntamente com o programa de apoio alimentar. Além disso, a Câmara também permite que a junta, em função das suas especificidades possa, livremente, transferir verbas de um anexo para outro. -

Ainda sobre este ponto, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) disse que o estava em causa era o contrato interadministrativo com a CMF e não o financiamento da junta e as transferências do Estado. Sobre a possibilidade de adaptar as rubricas, mudando verbas de uma para outra, poderá subverter os critérios de distribuição, porque serão atribuídas verbas que depois não são utilizadas para os fins para que foram concedidas. Devíamos era valorizar



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

as verbas nas áreas onde faz falta, manutenção de arruamentos, manutenção de espaços verdes, que estão subvalorizados neste contrato. -----

Em resposta, o presidente da Junta de Freguesia do Imaculado, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que devia ser valorizada a confiança que a CMF deposita em cada um dos seus executivos, dando-nos a liberdade de adaptar estes valores à nossa realidade, não há subversão do cálculo. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) clarificou que não é contra a flexibilidade do contrato, mas sim o de se subvalorizar áreas que não deveriam ser subvalorizadas, considerando que não devia ser esse o ponto de partida. -----

Submetido à votação, o documento sobre a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia do Imaculado Coração de Maria, foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frentes e a abstenção dos restantes vogais presentes na Assembleia de Freguesia. -----

No final, o vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) fez uma declaração de voto justificando a sua abstenção. Primeiro, não é um voto contra, é uma abstenção, no sentido de viabilizar o documento, porque é, claramente, uma necessidade para a junta poder receber estas verbas, que são essenciais para a atividade que se desenvolve na freguesia. Referindo que não tinham tido a oportunidade de ler o documento, como seria exigido, considerou que deveriam ter sido acauteladas as necessidades que são efetivas, como as pequenas obras nos espaços públicos, a manutenção dos espaços verdes e limpezas. -----

Após a votação do ponto anterior, passou ao ponto três – Apreciar e votar as opções do plano e orçamento de 2024, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 11.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que foi iniciado com a apresentação sucinta do documento por parte do Presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O vogal Gonçalo Gomes de Sousa Aguiar (PS) começou por dizer que é o orçamento é sempre um conjunto de intenções, com opções do atual executivo. Nós teríamos, se calhar,



## CONCELHO DO FUNCHAL

### Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria

NIF 511214782

outras opções. O que nos parece necessário é haver mais intervenções na freguesia. Sem nada de grave que leve a votar contra, disse que está dentro daquilo que seria o normal. Questionou ainda sobre a carrinha e a forma como irá funcionar e a manutenção dos espaços verdes. -----

O presidente da Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria, Pedro Manuel Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, disse que quanto à carrinha a intenção é que o condutor seja através de um programa ocupacional. O investimento na manutenção de espaços públicos, tal como referiu, é importante mas não é a nossa prioridade, lembrando, por outro lado, o forte investimento nos mais diversos apoios, incluindo os sociais. -----

Submetido à votação, o documento sobre as opções do plano e orçamento de 2024 foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis da Coligação Funchal Sempre à Frentes e a abstenção dos restantes vogais presentes na Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais assuntos, foi dada por encerrada esta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário



**CONCELHO DO FUNCHAL**

**Assembleia de Freguesia do Imaculado Coração de Maria**

NIF 511214782

---